



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2021 CUJO OBJETO É O A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DO SISTEMA ORA EM USO, ASSIM COMO A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**

**O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.804.377/0001-97, estabelecida á Rua Waldir Landgraf, n.º200, Bairro Lindóia Cep 86031-218, na cidade de Londrina/PR, representada neste ato pela Sra. EUNICE URIAS, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 3.396.702-0 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 405.421.301-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL 062/2021**, e do **Contrato original n.º 191/2021** ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste termo, aditar o prazo por igual e sucessivo período e reajustar o valor anual de acordo com o índice Oficial INPC 10,78954% ao contrato n.º191/2021, tendo em vista a continuidade na prestação dos serviços, na forma estabelecida nas cláusulas quarta e sexta e na forma dos artigos 57, II e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Departamento de Tributação, em consonância com as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, CONDIÇÃO E DOS PRAZOS**

**4.1.** Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, ficando o prazo de **03/08/2022 á 02/08/2023**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro:** Com o presente reajuste anual e aditivo de vigência por igual e sucessivo, renovasse o valor global do presente contrato que passará a ser **R\$ 2.085.416,33** (dois milhões e oitenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNT. ANTERIOR	VALOR UNIT. REAJUSTADO (1078954%)	VALOR TOTAL
848174	00010886	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MES	12	R\$ 4.964,70	R\$ 5.500,37	R\$ 66.004,42
848175	269941-9	HORA TÉCNICA - CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONSULTORIA, MIGRAÇÃO, UNIFICAÇÃO DE CADASTRO, TREINAMENTOS E ATENDIMENTO PÓS IMPLANTAÇÃO.	H	300	R\$ 308,75	R\$ 342,06	R\$ 102.618,81
848152	00056712	SISTEMA DE GERAÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	MES	12	R\$ 3.170,15	R\$ 3.512,19	R\$ 42.146,34



848164	00056719	SISTEMA DE GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	MES	12	R\$ 2.526,05	R\$ 2.798,60	R\$ 33.583,19
848160	00034762	SISTEMA DE GESTÃO DA REDESIM	MES	12	R\$ 3.362,05	R\$ 3.724,80	R\$ 44.697,60
848158	00056714	SISTEMA DE GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	MES	12	R\$ 18.268,50	R\$ 20.239,59	R\$ 242.875,05
848170	00056783	SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTOS	MES	12	R\$ 6.016,35	R\$ 6.665,49	R\$ 79.985,84
848168	370603-6	SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MES	12	R\$ 2.605,85	R\$ 2.887,01	R\$ 34.644,11
848165	00026296	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS.	MES	12	R\$ 8.262,15	R\$ 9.153,60	R\$ 109.843,18
848151	00056711	SISTEMA DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	MES	12	R\$ 12.407,95	R\$ 13.746,71	R\$ 164.960,53
848169	00026295	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS	MES	12	R\$ 2.785,40	R\$ 3.085,93	R\$ 37.031,18
848155	00056713	SISTEMA DE GESTÃO DE HOLERITE WEB	MES	12	R\$ 1.157,10	R\$ 1.281,95	R\$ 15.383,35
848161	296650-6	SISTEMA DE GESTÃO DE NOTIFICAÇÕES	MES	12	R\$ 2.016,85	R\$ 2.234,46	R\$ 26.813,51
848167	00056721	SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	MES	12	R\$ 3.538,75	R\$ 3.920,56	R\$ 47.046,78
848171	00056723	SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS	MES	12	R\$ 21.524,15	R\$ 23.846,51	R\$ 286.158,08
848154	00026234	SISTEMA DE GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO	MES	12	R\$ 14.283,25	R\$ 15.824,35	R\$ 189.892,16
848159	321871-6	SISTEMA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	MES	12	R\$ 3.418,10	R\$ 3.786,90	R\$ 45.442,77
848157	00026234	SISTEMA DE GESTÃO DO E-SOCIAL	MES	12	R\$ 1.610,25	R\$ 1.783,99	R\$ 21.407,86
848162	00026231	SISTEMA DE GESTÃO DO ISSQN C/ EMISSÃO DE NFS-E	MES	12	R\$ 29.757,80	R\$ 32.968,53	R\$ 395.622,36
848166	00057016	SISTEMA DE GESTÃO DO PORTAL DO FORNECEDOR	MES	12	R\$ 1.241,65	R\$ 1.375,62	R\$ 16.507,42
848163	00056718	SISTEMA DE GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL	MES	12	R\$ 2.353,15	R\$ 2.607,04	R\$ 31.284,53
848150	00026252	SISTEMA GESTÃO DE PLANEJAMENTO PPA/LDO/LOA, E ORÇAMENTO.	MES	12	R\$ 3.871,25	R\$ 4.288,94	R\$ 51.467,28
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$2.085.416,33</b>

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2022/2023**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 460/2022**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2022	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	10.001.04.122.0002.2078	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD	339040	573	R\$ 343.124,06	R\$ 480.373,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENCAO DA SEC DE FAZENDA SEMFAZ	339040	80	R\$ 449.536,62	R\$ 629.351,26



SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENCAO DA SEMOSP	339040	265	R\$ 48.756,85	R\$68.259,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2075	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL -SEMAS	339040	526	R\$ 27.501,71	R\$ 38.512,61

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 02 de Agosto de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 01 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**  
EUNICE URIAS  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

\_\_\_\_\_  
NOME: ARIOSVALDO DO N JUNOR  
CPF: 053.515.341-42